

Solicitação de Esclarecimento - Concorrência Eletrônica nº 038/2026 - Cronograma Físico-Financeiro.

3 mensagens

priscilla.martins@ipeeng.com <priscilla.martins@ipeeng.com>

16 de outubro de 2026 às 12:07

Para: esclare.impug.resende@gmail.com

Cc: thiago@ipeeng.com, andressa.lessa@ipeeng.com, bethania.dally@ipeeng.com,

"selma.mattos@ipeconstrucoes.com" <selma.mattos@ipeeng.com>, "danielle@ipeconstrucoes.com"

<danielle@ipeeng.com>

Prezados, boa tarde!

Encaminhamos, em anexo, solicitação de esclarecimento referente à Concorrência Eletrônica nº 038/2026, Processo Administrativo nº RSD-020115/000741/2026, cujo objeto é o recapeamento asfáltico no Município de Resende/RJ.

Solicitamos, por gentileza, a análise do questionamento apresentado e o devido esclarecimento, conforme documento anexo.

Agradecemos desde já pela atenção e aguardamos retorno.

Att,



Priscilla Martins

Aux. Tec. de Engenharia

Celular: (21) 99167-6598

Email: priscilla.martins@ipeeng.com



QUESTIONAMENTO - RESENDE Nº 382026.pdf

152K

priscilla.martins@ipeeng.com <priscilla.martins@ipeeng.com>

21 de outubro de 2026 às 16:36

Para: esclare.impug.resende@gmail.com

Cc: thiago@ipeeng.com, andressa.lessa@ipeeng.com, bethania.dally@ipeeng.com,

"selma.mattos@ipeconstrucoes.com" <selma.mattos@ipeeng.com>, "danielle@ipeconstrucoes.com"

<danielle@ipeeng.com>

Boa tarde, algum retorno?

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Sumlic <esclare.impug.resende@gmail.com>

21 de outubro de 2026 às 16:44

Para: priscilla.martins@ipeeng.com

BOA TARDE , AGUARDANDO RETORNO DA SECRETARIA

ATT....

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2026.

Ao

Prefeitura Municipal de Resende

A/C Comissão de Licitação.

Concorrência Eletrônica Nº 038/202
Processo nº ARC-020115/000741/2026

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ATRAVÉS DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO (MATERIAL + MÃO DE OBRA), PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, NO MUNICÍPIO DE RESENDE – RJ.

Assunto: Solicitação de Esclarecimento.

IPÊ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.487.626/0001-74, sediada à Estrada de Ribamar, km 4,5, nº 4.500, sala 03, Maiobinha, São José de Ribamar – MA, e escritório na Avenida Presidente Vargas, 1.146, sala 1102, Centro, Rio de Janeiro – RJ, na condição de licitante, vem através do presente, em conformidade com o referido edital e seus anexos, solicitar esclarecimentos a respeito do seguinte ponto:

Após conferência do edital, da errata e dos documentos técnicos disponibilizados, não localizamos o cronograma físico-financeiro preenchido entre os anexos da licitação.

Esclarecimento:

O item 6.2.3 do edital estabelece a apresentação de Cronograma Físico-Financeiro devidamente assinado pelo responsável técnico da licitante. Entretanto, entre os documentos disponibilizados, localizamos o edital, a errata, a planilha orçamentária, a memória de cálculo, as composições, o BDI, o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência, mas não identificamos um cronograma físico-financeiro previamente preenchido pela Administração.

Dessa forma, solicitamos esclarecer:

1. Existe cronograma físico-financeiro elaborado pela Administração para esta licitação? Em caso positivo, solicitamos a disponibilização do arquivo ou a indicação do link para acesso.



2. Caso não exista cronograma previamente definido, está correto o entendimento de que o documento deverá ser elaborado pela própria licitante e apresentado juntamente com a proposta, conforme previsto no item 6.2.3 do edital?

Atenciosamente,

Priscilla Maia
Aux. de Engenharia
Ipê Engenharia e Construções



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Resende
Secretaria Municipal de Obras

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Requerente: IPÊ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 00.487.626/0001-74

Em atenção ao pedido de esclarecimento formulado em 16 de outubro de 2026, no qual a licitante informa não ter localizado cronograma físico-financeiro preenchido entre os anexos do instrumento convocatório, cumpre prestar os esclarecimentos a seguir.

A presente licitação foi instaurada na modalidade concorrência, tendo por objeto o registro de preços para contratação de empresa para execução de serviços de recapeamento asfáltico no Município de Resende. O Sistema de Registro de Preços, tal como definido no art. 6º, XLV, da Lei nº 14.133/2021, constitui conjunto de procedimentos destinados ao registro formal de preços relativos à prestação de serviços, à execução de obras e ao fornecimento de bens para contratações futuras. A ata dele resultante não gera, por si só, obrigação de fornecimento nem define, no momento da disputa, a extensão, a localidade e o prazo de execução de cada serviço, os quais somente se concretizam quando da formalização do contrato ou do instrumento equivalente, conforme a necessidade da Administração.

Por consequência, a exigência de cronograma físico-financeiro, documento que pressupõe a definição prévia do objeto a executar, do prazo de execução e da respectiva distribuição financeira ao longo do tempo, é incompatível com a fase de apresentação de proposta em procedimento de registro de preços. A ausência de cronograma elaborado pela Administração entre os anexos não constitui omissão, mas decorrência lógica do regime adotado, e a previsão do item 6.2.3 do edital deve ser interpretada em consonância com essa sistemática, não alcançando a fase de proposta.

Ante o exposto, e respondendo objetivamente aos quesitos formulados, informa-se que não existe cronograma físico-financeiro elaborado pela Administração para esta licitação, uma vez que o regime de registro de preços dispensa a sua definição prévia. Quanto ao segundo quesito, resta igualmente afastado o entendimento de que o documento deva ser elaborado pela licitante e apresentado juntamente com a proposta, pois a exigência de cronograma físico-financeiro fica dispensada nesta fase, não sendo a sua ausência motivo de desclassificação ou de inabilitação.

Resende, na data da assinatura



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINE KAREN DA CUNHA KNEIPP, Assessora**, em 22/10/2026, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://medioparaiba.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **02464822** e o código CRC **BA549EE9**.

Telefone: - <https://resende.rj.gov.br/>